Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1259

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Conselhos Municipais 2

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro
(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309
www.cruzalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 5.384/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ARILDO OSMAR DE MORO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 215/2005 de 28 de junho de 1991, alterada ela Lei nº 618/2016 de 09 de maio de 2016, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Ofício nº 18/2026 CMDCA, encaminhado via 1doc, através do memorando nº 3.486/2026, datado de 18 de agosto de 2026, o qual solicita a nomeação dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes para o próximo biênio 2026 - 2028 e informa a vigência desta portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros que passa a constituir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2024-2026, sendo que assim se faz a nomeação dos mesmos, como sendo:

1. REPRESENTANTES DO ORGÃO PÚBLICO
Departamento Municipal de Saúde
Titular: Amanda da Silva Lemes
Suplente: Andreia da Silva

Departamento Municipal de Assistência Social
Titular: Patricia Alves da Silva Costa
Suplente: Barbara Gabriela Ruz Vidotti

Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Titular: Margarida Isabel de Oliveira
Suplente: Bruna de Paula Magnanelli

Departamento de Administração e Finanças
Titular: Cleonice Lima de Oliveira
Suplente: Rosinéia Maria de Lima Baumgarten

2. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Leonildes Ademar Cabianca
Titular: Karina Ramos da Silva
Suplente: Andreia Vieira Machado Gava

Associação de Pais e Mestres da Escola Cecilia Vidotti zandonadi
Titular: Fabricia Jeanini Ferreira Cirino
Suplente: Livia Maria Damasceno Zandonadi de Campos

Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Joaquim Gonçalves de Oliveria
Titular: Elisa Aparecida Damasceno
Suplente: Maraisa Aparecida da Silva

Representantes de Comunidade Luterana Local
Titular: Paula Cristina Welzel Trein
Suplente: Irma Reinecke de Souza

Art. 2º - Os serviços serão gratuitos, porém considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Vigência 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2028, sendo permitido a recondução dos membros por igual período.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na integra a portaria nº 4.168/2024, de 22 de agosto de 2024.

Cruzália/SP, 18 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
SILVIA KAWAKAME URIU
Diretor do Planejamento, Gestão e Governo

Publicado no Diário Oficial do Município de Cruzália.

"Documento assinado digitalmente nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001."

Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-000 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-000 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br